



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre denominação de "RANGEL JÚNIOR" a Estação do jd. Novo Horizonte localizada na av. Ipanema do BRT de nossa cidade e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

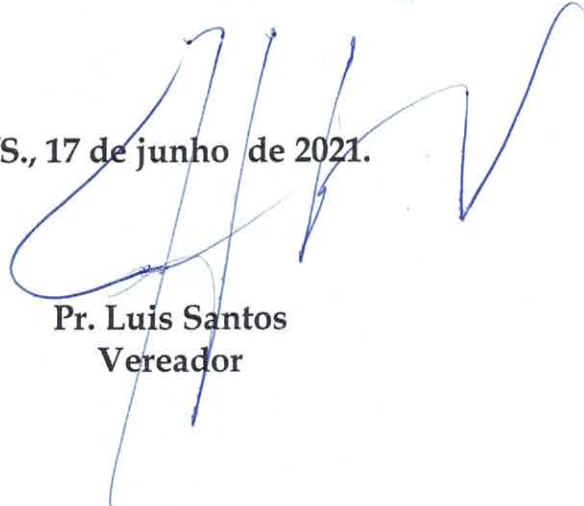
Art. 1º Fica denominada "RANGEL JÚNIOR" a Estação do jd. Novo Horizonte do BRT, localizada na Avenida Ipanema.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito – 1974/2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de junho de 2021.


Pr. Luis Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Nascido em 22 de maio de 1974, na cidade de São Tomé no estado do Rio Grande do Norte.

Casou-se aos 29 anos de idade no dia 08 de fevereiro de 2003, com Edna Maria Machado Rangel, e tiveram 02 (dois) filhos: Maria Rita Machado Rangel e José Rangel Neto.

Mudou-se para Sorocaba no ano de 1990, aos 16 anos de idade, e desde então exerceu o ofício de Pastor itinerante no município.

Desde o ano de 2015, foi o Pastor responsável pela igreja Assembleia de Deus do bairro Santa Bárbara, onde exerceu um excelente trabalho junto à comunidade local, trabalhando arduamente, principalmente em prol dos mais vulneráveis.

Com muito carinho, dedicação e sabedoria; socorreu os mais necessitados, realmente fazendo tudo possível para atender às necessidades dessas famílias.

Por essas e tantas outras obras, as quais ele dedicou-se inteiramente, principalmente por amor ao que fazia, é que solicitamos o apoio dos nobres pares, para tão justa homenagem

S/S., 03 de maio de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

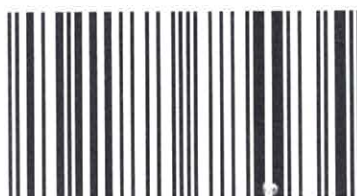
Recibo Digital de Proposição

Autor : Luis Santos Pereira Filho

Tipo de Proposição : Projeto de Lei Ordinária

Ementa : Dispõe sobre denominação de "RANGEL JÚNIOR" a Estação do jd. Novo Horizonte localizada na av. Ipanema do BRT de nossa cidade e dá outras providências

Data de Cadastro : 17/06/2021



1101177784935



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME **JOSE RANGEL JUNIOR** CPF **307.679.038-31**

MATRICULA
115287.01.55.2021.4.00204.016.0091635-34

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, com 46 anos de idade.**

NATURALIDADE **São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **R.G. nº 58.999.544-3 - SSP / SP** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE RANGEL
RITA RANGEL DE LIMA
End. falecido: na Rua Ramon Haro Martins, 1501, Vila Haro, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO **vinte e um de março de dois mil e vinte e um às 21:03 (vinte e uma horas e três minutos)** DIA **21** MÊS **03** ANO **2021**

LOCAL DO FALECIMENTO
no Hospital Santa Casa de Misericórdia, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
insuficiência respiratória grave e aguda, covid-19 curado

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **sepultamento no cemitério Santo Antonio desta cidade** DECLARANTE **JAQUELINE CORREA DA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. MONICA MARLENE CADENAS ERAZO - CRM nº 204457

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido era casado com EDNA MARIA MACHADO RANGEL, no 1º Subdistrito desta cidade aos 08.02.2008. Deixou os filhos: Maria - 11 anos e Neto - 8 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento.// (R. levantado no Lv. C-204, fls. 16-F, nº 91635, aos 29/03/2021).-.- Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 58.999.544-3, SSP. Título de eleitor nº 435865230141, Zona e Seção - 342 214, era eleitor em Sorocaba, SP.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 29 de março de 2021.

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Ecrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Oesterer, 981 Vila Carvalho
C.E.P. 15050070 - TEL. (15) 3231-1230
EMAIL: cartorio@sorocaba.sp.gov.br

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

SEMOB

Referência: P.A. nº 6.602/2021

Assunto: Denominações no sistema BRT – Ônibus Rápido

Em atenção a solicitação do nobre vereador, cumpre manifestar que os terminais e estações do Sistema BRT Sorocaba receberam denominação inicial em referência aos bairros ou espaços públicos que os cercam. No entanto, tecnicamente não há óbice para complemento de informação através de nova denominação considerando o dispositivo ser um próprio público.

Nesse sentido, é possível prosseguir com a propositura para nomeação como segue:

Estação: Jd. Los Angeles – Francisco Canindé Dias de Moraes;

Estação: Jd. Betânia – Silas Mateus Sierra;

Estação: Jd. Novo Horizonte – Pr. Rangel Junior.

À sua análise e encaminhamento.


Adriano Aparecida Brasil
Diretor de Trânsito Urbano - DT
19-05-2021